

Maur

8

Loei n.º 47 ✓

de 31.05.66

Abre um crédito espe-
cial de cont. 500.000 destina-
do a construção de um prédio
escolar no povoado Higodão,
deste município.

Faço saber que a Câmara de
Venezações decretou e eu sanciono a se-
quente lei:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamen-
to vigente um crédito especial da quali-
dade de cont. (500.000) quinhentos mil milrei-
ros para construção de um prédio esco-
lar no povoado Higodão, deste município

Art. 2.º Para atender ao paga-
mento das despesas constantes do artigo
1.º, a Prefeitura utilizar-se-á de hen-
te do excedente da arrecadação do cornei-
te exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Quefeitura municipal de Gineu do
Toucinho 3.º de Maio de 1966

Quefeito por José de Laires

8
Registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Gineu do Tocantins aos quinze dias do mês de Maio de 1966.

Geraldo Rufino Ramos
Rep: Secretário.

Lei n.º 48
de 07.06.66

Reestrutura o quadro de funcionários da Prefeitura e da outras providências

Faco saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º O quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Gineu do Tocantins, fica reestruturado de conformidade com a especificação seguinte:

Funcionário em Comissão.

1 Secretário Genal - Nível 7

Funcionários efetivos

1	Despachante	Nível	7
1	Oficial de Administração	"	6
1	Escrivão	"	5
1	Escrivão	"	4